



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de maio de 2024 * nº 0535(SUPLEMENTO) * Pág. 001/006



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.633 DE 20 DE MAIO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDEC/FMC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.009/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Cultura-FMC no valor de R\$ 823.000,00 (oitocentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acrescimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na Fonte 1.500-Recursos Não Vinculados de Impostos, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-PMJP EM 31/12/2023
FUNTE 1.500: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....R\$ 823.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 20 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acrescimo

Ano Base: 2024

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10301	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.5382.591415	PROGRAMA DE INCENTIVO A PROJETOS CULTURAIS BENEFICIADOS PELA LEI Nº 9560/2001			
		3.3.50	1.5.00	333.500,00
		3.3.90	1.5.00	489.500,00
			SUBTOTAL	823.000,00
TOTAL GERAL				823.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FUNTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B471-C8A0-F192-72F3> e informe o código B471-C8A0-F192-72F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B471-C8A0-F192-72F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 20/05/2024 14:14:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 20/05/2024 14:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 12:25:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B471-C8A0-F192-72F3>

PORTARIA Nº. 824

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 72.832/2024.

RESOLVE:

I – Nomear LAYS MERYCE COELHO DE SOUZA, matrícula nº 69.122-4, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETORA ADMINISTRATIVA da Escola Municipal Abraão Alves de Carvalho da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 02 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 825

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar GIOVANE VARELA DA COSTA, matrícula nº 101.840-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTAGIO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/79BE-F020-80DD-0248> e informe o código 79BE-F020-80DD-0248



PORTARIA Nº. 826

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear HERICSON AQUINO BEZERRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ESTAGIO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 827

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear MARIA EDUARDA DA SILVA FELIX para exercer o cargo, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURIDICO DA DIRETORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 828

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar JOSE RICARDO DE MEDEIROS CIRNE, matrícula nº 106.072-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 829

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear JULIANA CARNEIRO DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 830

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.861-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 831

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar ELIZANGELA MONTEIRO LUCENA, matrícula nº 95.867-1 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETORA DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrtton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benilde Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo José Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariomjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 832

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear ELIZANGELA MONTEIRO LUCENA, matrícula nº 95.867-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 833

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear SILVIO RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 95.861-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 834

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear WALLESSA ROSELY BANDEIRA DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA na SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 835

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear PAULO AUGUSTO CHAVES BANDEIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA DE SERVIÇO SOCIAL na SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 836

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Nomear LIVIA MARIA QUEIROZ FERNANDES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO na SECRETARIA EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 837

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar DAVI COSTA MENEZES, matrícula nº 105.799-7 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 838

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I –Exonerar JOSILENE TAVARES BEZERRA LIMA, matrícula nº 95.062-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 30 de maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 839

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GUILHERME BRUNO DE MACENA DINIZ MAIA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/?SE-F020-BDD-8248> e informe o código 75BE-F020-BDD-8248



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/?SE-F020-BDD-8248> e informe o código 75BE-F020-BDD-8248



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/?SE-F020-BDD-8248> e informe o código 75BE-F020-BDD-8248



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificador/?SE-F020-BDD-8248> e informe o código 75BE-F020-BDD-8248



PORTARIA Nº. 840

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear FREDERICO RODRIGUES TORRES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 841

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Exonerar WANESSA DA COSTA RODRIGUES E SILVA, matrícula nº 109.446-9 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 842

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear MARIANA CAMPOS DE SOUZA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA da SECRETARIA DE TURISMO.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 843

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.559/2022.

RESOLVE:

I – Nomear CLAUDIA PEDROSA DE ALBUQUERQUE, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DO SECRETÁRIO DE TURISMO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75BE-F020-BDDD-B248> e informe o código 75BE-F020-BDDD-B248



PORTARIA Nº. 844

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADIELTON NATHAN, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 845

Em, 15 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAYSSA DA FONSECA DINIZ GONZAGA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS da SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON-JP.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024..

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75BE-F020-BDDD-B248> e informe o código 75BE-F020-BDDD-B248



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 75BE-F020-BDDD-B248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 12:33:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/75BE-F020-BDDD-B248>



PORTARIA Nº. 867

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e as Leis nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 75.755/2024.

RESOLVE:

I – Nomear THIAGO COSTA DE MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de MONITOR DE TECNOLOGIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E02F-6C2B-CBC2-4FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 12:30:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E02F-6C2B-CBC2-4FCB>

PORTARIA Nº. 868

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 56.073/2024.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, IALISON LUIS FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 82.679-1, da função de confiança, símbolo FCDE-4 de DIRETOR PEDAGÓGICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C560-40A9-5879-247C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 12:31:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C560-40A9-5879-247C>

PORTARIA Nº. 869

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 043/2024-SEJER.

RESOLVE:

I – Exonerar ACHILLES WANDERLEY BARBOSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 108.989-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 870

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 043/2024-SEJER.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE CARLOS DE ALMEIDA CARNEIRO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA DE ESPORTE da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 871

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar TEREZA CRISTINA MAIA LEITE DA COSTA, matrícula nº 101.454-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 872

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO BRUNO DE BARROS GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de ASSESSOR DA DIRETORIA DE OBRAS da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



PORTARIA Nº. 873

Em, 20 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear TEREZA CRISTINA MAIA LEITE DA COSTA, matrícula nº 101.454-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B86-3A85-B355-5597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 22/05/2024 12:27:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B86-3A85-B355-5597

SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO de acordo com a relação em anexo, para os cargos de ARQUITETO e ENGENHEIRO selecionados por ordem de classificação no Concurso Público Edital nº 01/2020 de 15 de dezembro de 2021, homologado através da portaria nº 305 de 22 de julho de 2021 promulgado através das portarias 359 de 08 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial de 14 de junho de 2022 e 596 de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial de 27 de julho de 2023, e nomeações publicadas no Diário Oficial Municipal nº 534 de 21 de maio de 2024, para posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, (artigo 36 da Lei 2380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) com o que segue:

Na Junta Médica Municipal, situada na rua Francisca Moura, 395, Centro, das 8:00 às 12:00 horas, dentro do prazo dos 30 (trinta) dias acima referido, mediante agendamento, através dos fones 3213-5017 e 3213-5018 ou "in loco", para realização da inspeção médica/exame médico pré-admissional munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, os quais poderão ser realizados em serviços públicos ou privados:

- a) Hemograma;
b) Glicemia;
c) ECG, acompanhado de laudo médico;
d) Avaliação Cardiológica, realizado por médico cardiologista;
e) Raio X do Torax PA, acompanhado de laudo médico;
f) Audiometria;
g) Exame oftalmológico, realizado por médico oftalmologista;
h) Sanidade Física, realizado por médico de qualquer especialidade;
i) Sanidade Mental, realizado por médico psiquiatra.

2 - De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o Profissional da Saúde deverá se apresentar na Divisão de Posse - DIFOC da Secretaria da Administração - SEAD, situada na Avenida Diógenes Chianca, nº 1777, Água Fria, Centro de Administração Municipal - CAM, telefone (83) 98645-8717, das 8:00 às 14:00 para investidura no cargo público, munido dos seguintes documentos, (original e cópia):

- a) Registro de Identidade - RG;
a) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
b) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
c) Documentos militar para o sexo masculino;
d) Carteira do PIS ou PASEP (se já teve emprego anterior);
e) Carteira de Trabalho (CTPS);
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de Escolaridade (nível médio);
h) Diploma (engenheiro);
i) Registro no Conselho (engenheiro);
j) Certidão de Casamento;
k) Registro de nascimento de filhos (s) menor (es) de 14 anos e/ou portadores de deficiência.;
l) Duas (2) foto 3x4 recente e tirada de frente, sendo uma para Junta Médica;
m) Conta bancária - Banco de Brasília - BRB;
n) Declaração de Bens ou Declaração de Importo de Renda;
o) Certidões dos setores de distribuição dos foruns criminais das Justicas Federal e Estadual do Estado em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
p) Certificado de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis (6) meses, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
q) As demais declarações exigidas no Edital do Concurso Público nº 01/2020 serão assinadas no ato da posse;
r) Declaração, caso possua outro cargo, emprego ou função pública, especificando a natureza do vínculo e carga horária.

3 - Após a posse o servidor tem 8 (oito) dias para entrar em exercício (Lei 2.380, art. 40, Item II)

João Pessoa, 22 de maio de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4E0-99A4-D60D-4C40



ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024

Table with 6 columns: ordem, portaria, inscrição, nome, cargo, classificação. Lists candidates for Architect and Engineer positions.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F4E0-99A4-D60D-4C40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/05/2024 12:42:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F4E0-99A4-D60D-4C40

Graphic with a woman's face and text: EMANCIPAÇÃO, IGUALDADE, LUTA, EQUIDADE, AUTONOMIA, RESPEITO, CONQUISTAS, OPORTUNIDADE. JOÃO PESSOA ESPAÇO MULHER